



AOS ATLETAS

Yasmin Roese Domingues Costa da FaAC/UNISANTA
Nayara Caroline da Silva Carvalho da FaAC/UNISANTA
E À ENTIDADE
Faac/UNISANTA

MANDADO DE CITAÇÃO

O Auditor Presidente da Comissão Disciplinar dos Jogos da UNISANTA, XL Edição, na forma do Regulamento Geral e do Código de Justiça Desportiva da competição, vem por meio deste, após recebida Denúncia da Procuradora de Justiça Desportiva, com base em relato realizado pelo Comitê Organizador, relativa a partida ocorrida no dia 21 de maio de 2025, pela modalidade Futebol Society, categoria feminina, entre a Faac/UNISANTA e a Engenharia/UNISANTA, determinar a citação dos atletas e da entidade relacionados, como infratores dos respectivos dispositivos do Código de Justiça Desportiva, para, querendo, apresentarem defesa na audiência de instrução e julgamento programada para o dia 22.05.2025, às 18h, na Sala de Atos do Bloco M, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados na respectiva denúncia. Com base nas normas vigentes, o presente mandado será cumprido ao ser publicado no site dos Jogos.

Yasmin Roese Domingues Costa da Faac/UNISANTA	Artigo 42, inciso VII do Código de Justiça Desportiva "estaria de forma irregular (aluna sem matrícula) ... teria efetivamente participado da partida"
Nayara Caroline da Silva Carvalho da Faac/UNISANTA	Artigo 42, inciso VII do Código de Justiça Desportiva "estaria de forma irregular (aluna sem matrícula) ... teria efetivamente participado da partida"
Faac/UNISANTA	infração ao artigo 39, inciso III do Código de Justiça Desportiva "atletas inscritas estariam de forma irregular (alunas sem matrícula)"

Santos, 22 de maio de 2025.

AUDITOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - XL JOGOS DA UNISANTA